



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 369/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação da Creche construída no Bairro Piai em nosso Município, com a seguinte denominação:

1 – Creche “Francisco Alves da Silva”.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

O Senhor Francisco faleceu em 22 de Janeiro de 1998, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Creche visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, a citada denominação, serve como homenagem à memória desse ilustre Senhor, que foi um exemplo de luta e determinação durante sua passagem entre nós.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE AGOSTO DE 2006.

Valdecir Freli
Valdecir Freli
Vereador
1º Vice-Presidente - PTB.

Jair Alves da Silva
Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Vereador – PTB
Alexandre Bello de Oliveira
Rua XV de Novembro, 249 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2560

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Donizetti Luz Camargo
Donizetti Luz Camargo
Vereador
Partido - P.D.T.
Cel: 9782-1816

Alexandre Bello de Oliveira
Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

*VEREADOR
JOSE LUIZ
PSDB*

Fernando Viana Branco
Fernando Viana Branco
Vereador - P.F.L.

*Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)*
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

mari

REGISTRO CIVIL

DAS PESSOAS NATURAIS

1º SUBDISTRITO DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO - R. PROF. TOLEDO, 703 - CEP 18035-110 - TELEFAX: (015) 232-1727 E 231-3985

BEL. SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
OFICIAL

CERTIDAO DE ÓBITO

Livro C -74; Folha 012; Número 35938

Certifico que, no livro competente de ÓBITOS deste cartório, foi feito o assento de **FRANCISCO ALVES DA SILVA** falecido a vinte e dois de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, às (s) doze horas e trinta minutos, no hospital Regional, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, lavrador, com setenta e um anos de idade, natural de Ibiuna, deste Estado, residente na Estrada Murundum, bairro Apiaí, km treze, em Ibiuna, deste Estado, casado.

Filho de **AUGUSTO ALVES DA SILVA** e **IZABEL NUNES DE ALMEIDA**.

Atestado de óbito firmado pelo Dr(a). Nelson Brancaccio dos Santos, que deu como causa da morte pancreatite necro hemorrágica, anemia aguda, úlcera gástrica.

() ~~Consta de esquartelamento, comitânea de Ibiuna, dentro~~
Estado.

Foi declarante: Jair Alves da Silva, filho do falecido.

Observações: O falecido era casado com **MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES**, deixou cinco filhos maiores: José, Crispim, Julia, Jair e Conceição, sendo a idade dos filhos ignorados pelo declarante, era eleitor e deixou bens. Eu, Neusa Maria Mezadri Muniz, Escrevente Autorizada, digitei. // Desta Certidão: R\$ 10,04.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 10 de agosto 1998.


Neusa Maria Mezadri Muniz
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL-1º SUBDISTRITO DA COMARCA DE SOROCABA-SP
- Rua Rio Grande do Sul, nº 30 - Centro - Fone: (0153) 32-1727 a
Reconheço como verdadeira a firma da Neusa Maria Mezadri Muniz,
Escrevente Autorizada, da qual dou fé.
Sorocaba, 10 de agosto 1998. Em testemunha da verdade:
() Bel. Sebastião Santos da Silva
() Bel. Roberto Tadeu Arruda () Silvia do Espírito Santo
() Neusa Maria Mezadri Muniz () Rosane Lissâda Córdoba
() Flávia Antonina Santos da Silva () Patrícia A. Souza e Silva
Valor recebido (por firma): R\$ 0,89. Válido somente com selo de autenticidade.

